



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 618/2026 – DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas a servidora **MILENA ANTONELLO COVOLO** e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Conceder 20 (vinte) dias de férias fracionadas a servidora **MILENA ANTONELLO COVOLO**, **Coordenador de Setor de Pessoal** em dois períodos, relativos ao período aquisitivo de 06 de março de 2025 a 05 de março de 2026, nos seguintes moldes:

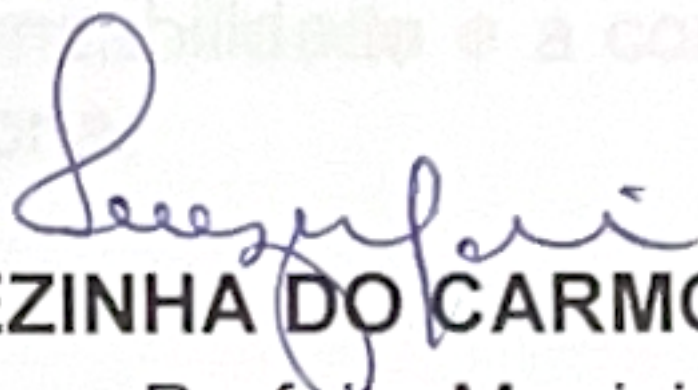
1º período: 05 (cinco) dias, a serem gozados de 08/09/2026 a 12/09/2026;

2º período: 15 (quinze) dias, a serem gozados de 04/11/2026 a 18/11/2026.

Artigo 2º – Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora **MILENA ANTONELLO COVOLO** em abono pecuniário, no período de 13 de setembro de 2026 a 22 de setembro de 2026, nos termos do disposto no § 1º do art. 143 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 17 de agosto de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, por meio do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente de forma eletrônica.